



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Portaria Nº 066/2023 de 01 de agosto de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias ao servidor **Leopoldo Roberto Joekel Vaz**, portador do RG: 66375099, matrícula: 8021 do aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro 2023.

Art. 2º O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus o mês em que vencer o período aquisitivo do referido servidor.

Parágrafo único fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2022/2023, ao servidor citado acima.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021